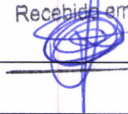
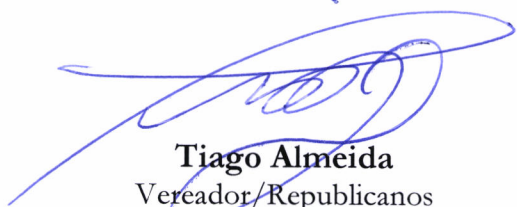




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 745		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL Recebida em: 12/12/25 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Tiago Almeida/Republicanos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para o aporte e aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à USF XIV de Novembro, é medida essencial para o fortalecimento da atenção básica e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos à população local. No entanto, a demanda crescente e a necessidade de modernização dos equipamentos utilizados pela equipe multiprofissional tornam indispensável o investimento em novos materiais que garantam maior eficiência, segurança e precisão no cuidado aos usuários. A disponibilização de equipamentos e mobiliários adequados é essencial para garantir maior resolutividade dos atendimentos, segurança dos pacientes e melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais. Dessa forma, o aporte de recursos por meio da presente emenda impositiva justifica-se pela necessidade da manutenção da qualidade dos serviços públicos de saúde da USF XIV de Novembro, promovendo melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, eficiência na aplicação dos recursos públicos e ampliação da qualidade e humanização do atendimento prestado à população de Cascavel			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de equipamentos e mobiliários para a USF XIV de Novembro	
Valor Total	R\$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 45.000,00	Quarenta e cinco mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.617.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais.	
 Tiago Almeida Vereador/Republicanos		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 8 de dezembro de 2025.	

